

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Registro, Estado de São Paulo, **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, inscrita no CNPJ nº 45.685.872/0001-79, através da **DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, sito na Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro – Registro/SP, representada neste ato pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, senhor **NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**, brasileiro, separado-união estável, portador do RG. nº 8.862.746-9 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.710.138-95, residente e domiciliado à Rua dos Rouxinóis, 157 – Jardim Hatori I, neste Município e Comarca de Registro, Estado de São Paulo, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, a empresa: **SW SPORTS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, sito na Avenida Santa Cecília, nº 418, sala 02, Bairro Musacea, Miracatu/SP, CEP 11.850-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 35.592.984/0001-21, representada neste ato por **WILLIAM DE ARAÚJO GONÇALVES**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 378.677.478-18, representante legal, doravante denominado **DETENTOR DA ATA**; para proceder, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 3.502 de 27 de fevereiro de 2023 e Decreto Municipal 3.560 de 19/06/2023, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 010/2024** resultado da licitação e homologado pelo Prefeito Municipal de Registro, **RESOLVE** registrar os preços para a contratação dos itens conforme consta no Termo de Referência do Edital, que passa a fazer parte integrante desta.

#### **1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS PARA EXECUÇÃO DOS CAMPEONATOS MUNICIPAIS ORGANIZADOS PELA DIRETORIA GERAL DE ESPORTES E LAZER**, especificado no **Termo de Referência do edital de licitação**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

#### **2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:





LOTE 01 - SERVIÇO DE ARBITRAGEM						
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vi. Unit.	Vi. Total
1	1	Arbitragem para os jogos de Futsal. Equipe por jogo: 02 Árbitros, 01 Anotador e 01 Cronometrista. Categoria: Amador Masculino. Tempo de Jogo: 20 X 20 minutos. CRONOMETRADOS	SV	200	R\$ 392,00	R\$ 78.400,00
1	2	Arbitragem para os jogos de Futsal. Equipe por jogo: 02 Árbitros, 01 Anotador e 01 Cronometrista. Categoria: Amador Feminino. Tempo de Jogo: 20 X 20 minutos.	SV	40	R\$ 355,00	R\$ 14.200,00
1	3	Arbitragem para jogos de Futebol. Equipe por jogo: 01 Árbitro, 02 Auxiliares e 01 Anotador. Categoria: Amador Masculino. Tempo de Jogo: 45 X 45 minutos	SV	150	R\$ 610,00	R\$ 91.500,00
1	4	Arbitragem para jogos de Futebol. Equipe por jogo: 01 Árbitro, 02 Auxiliares e 01 Anotador. Categoria: Veteranos (Quarentão) masculino. Tempo de Jogo: 40 X 40 minutos.	SV	80	R\$ 605,00	R\$ 48.400,00
1	5	Serviços de Arbitragem para jogos de Futsal. Os jogos serão realizados no período da noite durante a semana e aos feriados e Finais de Semana (Manhã, Tarde e Noite). Categoria: Sub 17 ou Sub 18 Masculino. Tempo de Jogo: 18x18 minutos. Equipe por jogo: 02 Árbitros, 01 Anotador e 01 Cronometrista	SV	40	R\$ 320,00	R\$ 12.800,00
1	6	Serviços de Arbitragem para jogos de Futsal. Os jogos serão realizados no período da noite durante a semana e aos feriados e Finais de Semana (Manhã, Tarde e Noite). Categoria: Sub 15 ou Sub 16 Masculino. Tempo de Jogo: 16X16 minutos. Equipe por jogo: 02 Árbitros, 01 Anotador e 01 Cronometrista.	SV	50	R\$ 313,00	R\$ 15.650,00
1	7	Serviços de Arbitragem para jogos de Futsal. Os jogos serão realizados no período da noite durante a semana e aos feriados e Finais de Semana (Manhã, Tarde e Noite). Categoria: Sub 13 ou Sub 14 Masculino. Tempo de Jogo: 14X14 minutos. Equipe por jogo: 02	SV	50	R\$ 310,00	R\$ 15.500,00



		Árbitros, 01 Anotador e 01 Cronometrista.				
1	8	Serviços de Arbitragem para jogos de Futsal. Os jogos serão realizados no período da noite durante a semana e aos feriados e Finais de Semana (Manhã, Tarde e Noite). Categoria: Sub 11 ou Sub 12 Masculino. Tempo de Jogo: 12X12 minutos. Equipe por jogo: 02 Árbitros, 01 Anotador e 01 Cronometrista.	SV	40	R\$ 305,00	R\$ 12.200,00
1	9	Serviços de Arbitragem para jogos de Futsal. Os jogos serão realizados no período da noite durante a semana e aos feriados e Finais de Semana (Manhã, Tarde e Noite). Categoria: Sub 09 ou Sub 10 Masculino. Tempo de Jogo: 10X10 minutos. Equipe por jogo: 02 Árbitros, 01 Anotador e 01 Cronometrista.	SV	40	R\$ 305,00	R\$ 12.200,00
1	10	Serviços de Arbitragem para os Jogos Escolares da Semana da Pátria. Os jogos serão realizados durante a semana, finais de semana e feriados. Modalidade: FUTSAL. Categoria: Sub 09 ou Sub10 Feminino e Masculino. Tempo de Jogo: 10X10. Equipe por jogo: 02 Árbitros e 01 Mesário/Apontador.	SV	40	R\$ 298,00	R\$ 11.920,00
1	11	Serviços de Arbitragem para os Jogos Escolares da Semana da Pátria. Os jogos serão realizados durante a semana, finais de semana e feriados. Modalidade: FUTSAL. Categoria: Sub 11 ou Sub 12 Feminino e Masculino. Tempo de Jogo: 10X10. Equipe por jogo: 02 Árbitros e 01 Mesário/Apontador.	SV	40	R\$ 298,00	R\$ 11.920,00
1	12	Serviços de Arbitragem para os Jogos Escolares da Semana da Pátria. Os jogos serão realizados durante a semana, finais de semana e feriados. Modalidade: FUTSAL. Categoria: Sub 13 ou Sub 14 Feminino e Masculino. Tempo de Jogo: 12X12. Equipe por jogo: 02 Árbitros e 01 Mesário/Apontador.	SV	40	R\$ 300,00	R\$ 12.000,00
1	13	Serviços de Arbitragem para os Jogos Escolares da Semana da Pátria. Os jogos serão realizados durante a semana, finais de semana e feriados. Modalidade: FUTSAL. Categoria: Sub 15 ou Sub 16 Feminino e Masculino. Tempo de Jogo: 15X15.	SV	40	R\$ 303,00	R\$ 12.120,00





		Equipe por jogo: 02 Árbitros e 01 Mesário/Apontador.				
1	14	Serviços de Arbitragem para os Jogos Escolares da Semana da Pátria. Os jogos serão realizados durante a semana, finais de semana e feriados. Modalidade: FUTSAL. Categoria: Sub 17 ou Sub 18 Feminino e Masculino. Tempo de Jogo: 15X15. Equipe por jogo: 02 Árbitros e 01 Mesário/Apontador	SV	40	R\$ 305,00	R\$ 12.200,00
1	15	Serviços de Arbitragem para os Jogos Escolares da Semana da Pátria. Os jogos serão realizados durante a semana, finais de semana e feriados. Modalidade: BASQUETE. Categoria: Sub 11 ou Sub 12 Feminino e Masculino. Tempo de Jogo: 10X10. Equipe por jogo: 02 Árbitros e 01 Mesário/Apontador.	SV	8	R\$ 300,00	R\$ 2.400,00
1	16	Serviços de Arbitragem para os Jogos Escolares da Semana da Pátria. Os jogos serão realizados durante a semana, finais de semana e feriados. Modalidade: BASQUETE. Categoria: Sub 13 ou Sub 14 Feminino e Masculino. Tempo de Jogo: 12X12. Equipe por jogo: 02 Árbitros e 01 Mesário/Apontador.	SV	8	R\$ 300,61	R\$ 2.404,88
1	17	Serviços de Arbitragem para os Jogos Escolares da Semana da Pátria. Os jogos serão realizados durante a semana, finais de semana e feriados. Modalidade: BASQUETE. Categoria: Sub 15 ou Sub 16 Feminino e Masculino. Tempo de Jogo: 15X15. Equipe por jogo: 02 Árbitros e 01 Mesário/Apontador.	SV	10	R\$ 303,00	R\$ 3.030,00
1	18	Serviços de Arbitragem para os Jogos Escolares da Semana da Pátria. Os jogos serão realizados durante a semana, finais de semana e feriados. Modalidade: BASQUETE. Categoria: Sub 17 ou Sub 18 Feminino e Masculino. Tempo de Jogo: 15X15. Equipe por jogo: 02 Árbitros e 01 Mesário/Apontador.	SV	10	R\$ 303,00	R\$ 3.030,00

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*





1	19	Serviços de Arbitragem para os Jogos Escolares da Semana da Pátria. Os jogos serão realizados durante a semana, finais de semana e feriados. Modalidade: HANDEBOL. Categoria: Sub 11 ou Sub 12 Feminino e Masculino. Tempo de Jogo: 10X10. Equipe por jogo: 02 Árbitros e 01 Mesário/Apontador.	SV	10	R\$ 298,00	R\$ 2.980,00
1	20	Serviços de Arbitragem para os Jogos Escolares da Semana da Pátria. Os jogos serão realizados durante a semana, finais de semana e feriados. Modalidade: HANDEBOL. Categoria: Sub 13 ou Sub 14 Feminino e Masculino. Tempo de Jogo: 12X12. Equipe por jogo: 02 Árbitros e 01 Mesário/Apontador.	SV	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
1	21	Serviços de Arbitragem para os Jogos Escolares da Semana da Pátria. Os jogos serão realizados durante a semana, finais de semana e feriados. Modalidade: HANDEBOL. Categoria: Sub 15 ou Sub 16 Feminino e Masculino. Tempo de Jogo: 15X15. Equipe por jogo: 02 Árbitros e 01 Mesário/Apontador.	SV	10	R\$ 302,00	R\$ 3.020,00
1	22	Serviços de Arbitragem para os Jogos Escolares da Semana da Pátria. Os jogos serão realizados durante a semana, finais de semana e feriados. Modalidade: HANDEBOL. Categoria: Sub 17 ou Sub 18 Feminino e Masculino. Tempo de Jogo: 15X15. Equipe por jogo: 02 Árbitros e 01 Mesário/Apontador.	SV	10	R\$ 302,00	R\$ 3.020,00
1	23	Serviços de Arbitragem para os Jogos Escolares da Semana da Pátria. Os jogos serão realizados durante a semana, finais de semana e feriados. Modalidade: VOLEIBOL. Categoria: Sub 11 ou Sub 12 Feminino e Masculino. Tempo de Jogo: 03 sets de 25 pontos. Equipe por jogo: 02 Árbitros e 01 Mesário/Apontador.	SV	6	R\$ 298,00	R\$ 1.788,00
1	24	Serviços de Arbitragem para os Jogos Escolares da Semana da Pátria. Os jogos serão realizados durante a semana, finais de semana e feriados. Modalidade: VOLEIBOL. Categoria: Sub 13 ou Sub 14 Feminino e Masculino. Tempo de Jogo: 03 sets de 25	SV	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00





		pontos. Equipe por jogo: 02 Árbitros e 01 Mesário/Apontador.				
1	25	Serviços de Arbitragem para os Jogos Escolares da Semana da Pátria. Os jogos serão realizados durante a semana, finais de semana e feriados. Modalidade: VOLEIBOL. Categoria: Sub 17 ou Sub 18 Feminino e Masculino. Tempo de Jogo: 03 sets de 25 pontos. Equipe por jogo: 02 Árbitros e 01 Mesário/Apontador.	SV	12	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
1	26	Serviços de Arbitragem para os Jogos Escolares da Semana da Pátria. Os jogos serão realizados durante a semana, finais de semana e feriados. Modalidade: VOLEIBOL. Categoria: Sub 15 ou Sub 16 Feminino e Masculino. Tempo de Jogo: 03 sets de 25 pontos. Equipe por jogo: 02 Árbitros e 01 Mesário/Apontador.	SV	15	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00
1	27	Serviços de Arbitragem para os Jogos Escolares da Semana da Pátria. Os jogos serão realizados durante a semana, finais de semana e feriados. Modalidade: XADREZ. Categorias: (Sub 09 ou Sub 10), (Sub 11 ou Sub 12), (Sub 13 ou Sub 14), (Sub 15 ou Sub 16), (Sub 17 ou Sub 18) Feminino e Masculino. Equipe por dia: 01 Árbitro Geral e 04 Auxiliares.	SV	4	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00
1	28	Serviços de Arbitragem para os Jogos Escolares da Semana da Pátria. Os jogos serão realizados durante a semana, finais de semana e feriados. Modalidade: DAMAS. Categorias: (Sub 09 ou Sub 10), (Sub 11 ou Sub 12), (Sub 13 ou Sub 14), (Sub 15 ou Sub 16), (Sub 17 ou Sub 18) Feminino e Masculino. Equipe por dia: 01 Árbitro Geral e 04 Auxiliares.	SV	4	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00
1	29	Serviços de Arbitragem para os Jogos Escolares da Semana da Pátria. Os jogos serão realizados durante a semana, finais de semana e feriados. Modalidade: TÊNIS DE MESA. Categorias: (Sub 09 ou Sub 10), (Sub 11 ou Sub 12), (Sub 13 ou Sub 14), (Sub 15 ou Sub 16), (Sub 17 ou Sub	SV	4	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00





		18) Feminino e Masculino. Equipe por dia: 01 Árbitro Geral e 06 Árbitros de Mesa				
1	32	Serviços de Arbitragem para Modalidade: ATLETISMO. Os jogos serão realizados durante a semana, finais de semana e feriados. Categorias: (Sub 09 ou Sub 10), (Sub 11 ou Sub 12), (Sub 13 ou Sub 14), (Sub 15 ou Sub 16), (Sub 17 ou Sub 18) - Feminino e Masculino. Equipe por dia: 01 Árbitro Geral e 10 auxiliares. Provas: 50m, 75m, 100m, 200m, 800m, 1.500m, ver.4x50m, ver. 4x75m, ver. 4x100, salta Distancia, Arremesso de peso. Equipe por jogo: 01 arbitro (coordenador central) e 20 árbitros auxiliares.	SV	4	R\$ 4.800,00	R\$ 19.200,00
1	34	Serviços de Arbitragem para jogos de Basquetebol. Os jogos serão realizados durante a semana, finais de semana e feriados. Modalidade: BASQUETE 3X3 Categoria: LIVRE - Feminino e Masculino. Tempo de Jogo: 10MINUTOS CORRIDOS Equipe por jogo: 02 Árbitros e 01 Mesário/Apontador.	SV	30	R\$ 390,00	R\$ 11.700,00
1	35	Serviços de Arbitragem para os Jogos de voleibol. Os jogos serão realizados durante a semana, finais de semana e feriados. Modalidade: VOLEIBOL. Categoria: Livre - Feminino, Masculino e Misto Tempo de Jogo: 03 sets de 25 pontos. Equipe por jogo: 02 Árbitros e 01 Mesário/Apontador.	SV	30	R\$ 400,00	R\$ 12.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 449.282,88</b>	

*[Handwritten signature]*





LOTE 02 - CONTROLADOR DE ACESSO						
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
2	38	Controlador de acesso, diurno, período de trabalho: 12 horas, sendo das 06:00 às 18hs, para controle de entrada e saída de pessoas, observação, organização e contenção de tumulto, entre outros, durante a realização dos eventos esportivos tais como: Campeonatos de Fusal, Jogos Escolares da Semana da Pátria.. Os impostos e obrigações sociais serão por conta do contratado. A equipe de segurança deverá ser apresentada ao coordenador do evento até 40 minutos antes do horário previsto para início do trabalho. Os seguranças deverão estar uniformizados e com identificação apropriada, equipados com equipamento de comunicação rádios de comunicação tipo HT.	SV	200	R\$ 221,60	R\$ 44.320,00
2	39	Controlador de acesso, diurno, período de trabalho: 04 horas, sendo das 18:00 às 22:00, para controle de entrada e saída de pessoas, observação, organização e contenção de tumulto entre outros durante a realização dos eventos esportivos tais como: Campeonatos de futebol de Campo e Futsal. Os impostos e obrigações sociais serão por conta do contratado. A equipe de segurança deverá ser apresentada ao coordenador do evento até 40 minutos antes do horário previsto para início do trabalho. Os seguranças deverão estar identificados com coletes, ou camisas. equipados com equipamento de comunicação rádios de comunicação tipo HT	SV	200	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 74.320,00</b>	

*Handwritten signature and initials in blue ink.*





LOTE 03 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO						
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
3	37	Serviço de Sonorização Período de 08 horas para o eventos de encerramentos de campeonatos, torneios e jogos esportivos promovidos pela Diretoria Geral de Esportes e Lazer contendo todos os equipamentos necessários para ambiente com aproximadamente 1.000 (mil) pessoas, dentre os quais: 02 (dois) microfones sem fio tipo Shure SM58 ou similar, 16 (dezesesseis) caixas de som (300 wrms cada ou superior), mesa de som, amplificador, cabos e demais materiais, acessórios e profissionais para a operação do sistema.	SV	10	R\$ 3.900,00	R\$ 39.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 39.000,00</b>	

LOTE 04 - CORRIDA DE RUA E CAMINHADA						
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
4	36	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE CORRIDA DE RUA E CAMINHADA, Contratação de empresa especializada em realização de corrida e caminhada de rua, para a prestação de serviços de organização, apoio técnico, logístico e estrutural, administração de processo de inscrições, divulgação de regulamento técnico, 04 horas de filmagem em full HD do evento via internet e staff para para realização do evento. Conforme condições apresentadas no termo de referência, parte integrante deste processo.	SV	2	R\$ 65.500,00	R\$ 131.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 131.000,00</b>	

*[Handwritten signature]*





LOTE 05 - CERIMONIAIS DE BAERTURA E ENCERRAMENTO						
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vi. Unit.	Vi. Total
5	30	CERIMÔNIA DE ENCERRAMENTO DE CAMPEONATOS E TORNEIOS DE FUTSAL AMADOR, FUTSAL BASE, contendo: serviço de sonorização para AMBIENTE FECHADO com aproximadamente 1000 pessoas, dentre os quais: 02 microfones sem fio tipo Shure SM58 ou similar, 08 caixas de som, mesa de som, amplificador, cabos e demais materiais e profissionais necessários para a operação do sistema. 01 (um)Locução - locutor para narração durante o jogo e premiação (duração de 4 horas); 01 (um) Fotografo - duração de 04 horas; 01 (um) Palco para premiação, medindo (4mx3m); 01 (um) Banner em tecido tipo tac tel sublimado e personalizado medindo 4mx090 cm alusivo ao evento; 01 (um) 01 Backdropp em treliça Boxtruss (4mx3m) com banner em tecido tipo Tac Tel sublimado e personalizado na mesma medida alusivo ao evento; 12 (doze) Canhão de luz, 12 led rgbw 3 watt strobo dmx, sistema de mistura de cores RGBW, display digital de keds de 4 dígitos, 8 canais DMX, e dimmer, strobe, pulso, gradiente, ramp, rolagem e efeitos de mudança de cor de luz; 02 (dois) Canhão serpentina papel picado - com acionador automático; 02 (dois) Máquina de fumaça 1200w profissional - com líquido colorido, operação remota sem fio, luzes led incluídas; 2 (dois) Máquina de fásca fria 600w, com controle remoto sem fio, com 01 pó titânio; 02 (dois) Wind banner personalizado dupla face medindo 280cm x 70 cm; 01 (um) Placa em lona personalizada, medindo 400cm x 70cm; 01 (um) Mesa para premiação, medindo 400cmx100cmx80cm; 01 (um) Púlpito em madeira, medindo 115cmx41cmx37cm; 02 (dois) Arco de bexiga 650cm - contendo 300 bexigas coloridas; 01 (um) Transmissão ao vivo em full hj com placar digital, replay instantâneo e disponibilidade de imagem para telão do evento via internet, duração de 04 horas, contendo equipe: 01 diretor de tv,01 assistente de direção,03 cinegrafistas,01 narrador,01 repórter e 01 comentarista; Equipamentos: descrição conforme consta no estudo técnico preliminar	SV	3	R\$ 12.500,00	R\$ 37.500,00
5	31	CERIMÔNIA DE ENCERRAMENTO DE CAMPEONATOS E TORNEIOS DE FUTEBOL DE CAMPO, contendo: serviço de Sonorização para o Encerramento do Campeonato, sendo: equipamentos necessários PARA AMBIENTE ABERTO com aproximadamente 1000 pessoas,	SV	4	R\$ 13.075,00	R\$ 52.300,00





		<p>dentre os quais: 02 microfones sem fio tipo Shure SM58 ou similar, 08 caixas de som, mesa de som, amplificador, cabos e demais materiais e profissionais necessários para a operação do sistema. 01 (um) Locução - locutor para narração durante o jogo e premiação (duração de 4 horas); 01 (um) Fotografo - duração de 04 horas 01 (um) Palco para premiação, medindo (4mx3m); 01(um) Banner em tecido tipo tac tel sublimado e personalizado medindo 4mx090 cm alusivo ao evento; 01 (um) 01 Backdropp em treliça Boxtruss (4mx3m) com banner em tecido tipo Tac Tel sublimado e personalizado na mesma medida alusivo ao evento; 12 (doze) Canhão de luz, 12 led rgbw 3 watt strobo dmx, sistema de mistura de cores RGBW, display digital de keds de 4 dígitos, 8 canais DMX, e dimmer, strobe, pulso, gradiente, ramp, rolagem e efeitos de mudança de cor de luz; 02 (dois) Canhão serpentina papel picado - com acionador automático 02 (dois) Máquina de fumaça 1200w profissional - com líquido colorido, operação remota sem fio, luzes led incluídas; 02 (dois) Máquina de fásca fria 600w, com controle remoto sem fio, com 01 pó titânio; 02 (dois) Wind banner personalizado dupla face medindo 280cm x 70 cm; 01 (um) Placa em lona personalizada, medindo 400cm x 70cm; 01 (um) Mesa para premiação, medindo 400cmx100cmx80cm; 01 (um) Púlpito em madeira, medindo 115cmx41cmx37cm; 01 (um) Arco de bexiga 650cm - contendo 300 bexigas coloridas; 01 (um) Transmissão ao vivo em full hd, com placar digital, replay instantâneo e disponibilidade de imagem para telão do evento via internet, duração de 04 horas, contendo equipe: 01diretor de tv, 01 assistente de direção,03 cinegrafistas, descrição conforme consta no estudo tecnico preliminar</p>				
5	33	<p>CERIMÔNIA DE ABERTURA DOS JOGOS ESOLARES DA SEMANA DA PÁTRIA, contendo: 01(um) Sonorização para o Encerramento do Campeonato, sendo: equipamentos necessários para AMBIENTE FECHADO com aproximadamente 1000 pessoas, dentre os quais: 02 microfones sem fio tipo Shure SM58 ou similar, 08 caixas de som, mesa de som, amplificador, cabos e demais materiais e profissionais necessários para a operação do sistema; 01 (um)Serviço de Locução - locutor para narração durante o jogo e premiação (duração de 8 horas); 01 (um) Fotografo,duração de 08 horas; 01 (um) Palco para premiação, medindo (4mx3m); 01(um)</p>	SV	1	R\$ 15.200,00	R\$ 15.200,00

*Handwritten signature in blue ink.*





Banner em tecido tipo tac tel sublimado e personalizado medindo 4mx090 cm alusivo ao evento; 01 (um) 01 Backdropp em treliça Boxtruss (4mx3m) com banner em tecido tipo Tac Tel sublimado e personalizado na mesma medida alusivo ao evento; 12 (doze) Canhão de luz, 12 led rgbw 3 watt strobo dmx, sistema de mistura de cores RGBW, display digital de keds de 4 dígitos, 8 canais DMX, e dimmer, strobe, pulso, gradiente, ramp, rolagem e efeitos de mudança de cor de luz; 02 (dois) Máquina de fumaça 1200w profissional - com líquido colorido, operação remota sem fio, luzes led incluídas; 02 (dois) Máquina de faísca fria 600w, com controle remoto sem fio, com 01 pó titânio; 02 (dois) Wind banner personalizado dupla face medindo 280cm x 70 cm; 01 (um) Placa em lona personalizada, medindo 400cm x 70cm; 01 (um) Mesa para premiação, medindo 400cmx100cmx80cm; 01 (um) Púlpito em madeira, medindo 115cmx41cmx37cm; 01 (um) Transmissão ao vivo em full hd, com placar digital, replay instantâneo e disponibilidade de imagem para telão do evento via internet, duração de 08 horas, contendo equipe: 01 diretor de tv, 01 assistente de direção, 03 cinegrafistas, 01 narrador, 01 repórter e 01 comentarista; Equipamentos: 03 câmeras full hd, 03 transmissores sem fio, 03 microfones, 01 mesa de som; descrição conforme consta no estudo técnico preliminar

**VALOR TOTAL**

**R\$ 105.000,00**

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Registro.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

### 4. A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme Decreto Municipal nº 3560/2023.

### 5. VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.



## 6. VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**6.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, **(18/06/2024 a 18/06/2025)**, condicionada à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

**6.1.1.** O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

**6.1.2.** Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

**6.2.** A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela Prefeitura Municipal de Registro por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

**6.2.1.** O instrumento contratual de que trata o **subitem 6.2.** deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

**6.3.** Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**6.4.** Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

**6.4.1.** Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a impossibilidade de o licitante oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

**6.5.** O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

**6.6.** Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto Municipal nº 3.685/2024.



**6.6.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

**6.7.** A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital.

**6.7.1.** Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item **6.7**, fica facultado à Administração convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

**6.7.2.** Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

**6.8.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

## **7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**7.1.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

**7.1.1.** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

**7.1.2.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;



**7.2.** O detentor da ata deverá apresentar requerimento perante à Prefeitura Municipal de Registro, através do Protocolo Online, disponível em <https://registro.1doc.com.br/atendimento>, durante a vigência da ata de registro de preços ou do contrato dela decorrente, acompanhado de prova inequívoca da variação de preços dos bens ou serviços registrados, conforme Decreto Municipal 3.560 de 19/06/2023.

**7.2.1.** De posse do pedido de realinhamento ou de alteração dos preços registrados, o órgão gerenciador, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias:

**7.2.1.1.** fará ampla pesquisa de mercado, para constatar a ocorrência dos fatores que afetaram a política os preços registrados; e

**7.2.1.2.** consultará os demais fornecedores pela ordem de classificação, se aceitarão assumir a ata de registro de preços pelas condições iniciais.

**7.3.** Na prorrogação da ata de registro de preços, que supere o prazo de 12 (doze) meses, na forma prevista no artigo 16 do Decreto Municipal 3.560 de 19/06/2023, os preços registrados serão reajustados com base no índice IPCA-IBGE.

## **8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

**8.1.** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

**8.1.1.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

**8.1.2.** Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

**8.1.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.



**8.1.4.** Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**8.2.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

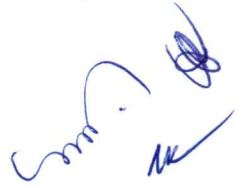
**8.2.1.** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

**8.2.2.** Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do **item 9.1**, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

**8.2.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no **item 6.7.1**.

**8.2.4.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do **item 9.4**, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**8.2.5.** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no **item 8.2** e no **item 8.2.1**, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.





**8.2.6.** O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**9.1.** O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

**9.1.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;

**9.1.2.** Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**9.1.4.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

**9.1.4.1.** Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

**9.2.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no **item 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.4**, será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

**9.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes, observada a ordem de classificação.

**9.4.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:





**9.4.1.** Por razão de interesse público;

**9.4.2.** A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

**9.4.3.** Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto Municipal nº 3.560/2023.

## **10. DAS PENALIDADES**

**10.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

**10.2.** É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

**10.3.** O Decreto Municipal 3.685/2024 dispõe sobre os procedimentos dos Processos De Investigação Preliminar (PIP) E Administrativo Sancionador (PAS) no âmbito da Administração Municipal direta e indireta, aos licitantes e contratados pelas infrações administrativas praticadas contra a administração pública municipal.

## **11. CONDIÇÕES GERAIS**

**11.1.** As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**11.2.** O Edital e seus Anexos, bem como a(s) proposta(s) do(s) proponente(s) adjudicatária(o)(s), que deram origem a esta Ata de Registro de Preços, farão parte integrante desta, independentemente de transcrição.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.







Registro, 17 de junho de 2024.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
P/ ÓRGÃO GERENCIADOR

**WILLIAM DE ARAÚJO GONÇALVES**  
Representante Legal  
P/ Detentor da Ata

Testemunhas:

**Ylana Caroline Gonçalves Machado**  
R.G.: 48.607.068-2 SSP/SP

**Daniel Aparecido dos Santos**  
R.G.: 41.617.788-8 SSP/SP

**VISTO E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA**

**Thays Mattos Melo**  
Procuradora Municipal  
OAB/SP 457.065-Mat 5571



## **TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

*(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)*

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**

**CONTRATADO: SW SPORTS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM): ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS PARA EXECUÇÃO DOS CAMPEONATOS MUNICIPAIS ORGANIZADOS PELA DIRETORIA GERAL DE ESPORTES E LAZER.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a)** O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b)** Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c)** Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d)** As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e)** É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a)** O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b)** Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.





Registro, 17 de junho de 2024.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: **NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: 037.710.138-95

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: **NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: 037.710.138-95

Assinatura: \_\_\_\_\_ 

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: **NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: 037.710.138-95

Assinatura: \_\_\_\_\_ 

**Pela contratada:**

Nome: **WILLIAM DE ARAÚJO GONÇALVES**

Cargo: **Representante Legal**

CPF: 378.677.478-18

Assinatura: \_\_\_\_\_ 

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: **NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: 037.710.138-95

Assinatura: \_\_\_\_\_ 

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: **Carlos Adorno Shimabukuro Junior**

Cargo: **Diretor Geral de Esportes e Lazer**

CPF: 133.681.618-06

Assinatura: \_\_\_\_\_ 



**DEMAIS RESPONSÁVEIS:**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Fiscal Técnico**

Nome: Thiago França Gonçalves

Cargo: Técnico desportivo

CPF: 350.387.518-22

Assinatura: Thiago França Gonçalves

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Fiscal Administrativo**

Nome: Marcos Antonio Alves Sousa

Cargo: 119.151.718-73

CPF: Agente Administrativo

Assinatura: Marcos Antonio Alves Sousa